



BOLETIM OFICIAL

PARTE B

ASSEMBLEIA NACIONAL

Secretaria-Geral

Extrato de Despacho n.º 222/2025

Nomeando Ivanira Agues da Cruz Silva, para exercer as funções inerentes ao cargo de Secretária do Líder Parlamentar do MPD. 3

Extrato de Despacho n.º 221/2025

Nomeando Elizandra Marize Borges de Carvalho, para exercer as funções inerentes ao cargo de Secretária do 1º Vice-Presidente da Assembleia Nacional. 4

PARTE C

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 223/2025

Aposentando João da Cruz Gonçalves, Juiz Desembargador, Escalão A, Ind 187, do Conselho Superior da Magistratura Judicial, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Juiz Conselheiro. 5

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 15/2025

Delegando no Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, as competências para a execução dos atos. 7

PARTE G

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Câmara Municipal

Extrato de Deliberação n.º 380/2024

Nomeando Arnaldo Borges Monteiro, Agente Principal da Polícia Nacional, para exercer o cargo de Diretor da Polícia Municipal de São Miguel. 8

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 04/AMSV/2025

Fixando os valores das senhas de presença a que tem direito os membros da Assembleia Municipal de São Vicente. 9

Deliberação n.º 03/AMSV/2025

Aprovando o regime de exercício de funções e da remuneração do Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de São Vicente. 10

Deliberação n.º 02/AMSV/2025

Aprovando o percentual da Gratificação de Funções da Presidente da Assembleia Municipal de São Vicente. 11

Deliberação n.º 01/AMSV/2025

Aprovando a profissionalização do número de Vereadores a tempo inteiro e fixação da remuneração. 12

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL

Assembleia Municipal

Deliberação n.º 5/2025

Aprovando o Orçamento Municipal para o ano económico de 2025 e o respetivo Plano de Atividades. 13

ASSEMBLEIA NACIONAL
Secretaria-Geral

Extrato de Despacho n.º 222/2025

Sumário: Nomeando Ivanira Agues da Cruz Silva, para exercer as funções inerentes ao cargo de Secretária do Líder Parlamentar do MPD.

Extrato do Despacho de S. Excia o Presidente da Assembleia Nacional

De 28 de fevereiro de 2025

Ivanira Agues da Cruz Silva, Licenciada em Ciência Política, é nomeada em regime de comissão ordinária de serviço, para exercer as funções inerentes ao cargo de secretária do Líder Parlamentar do MPD, nos termos do artigo 8º e n.º 3 do artigo 67º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 de janeiro, conjugados com o n.º 1 do artigo 28.º, alínea d) do n.º 1 do artigo 31.º da Lei n.º 74/IX/2020, de 02 de março, republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, e o Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2025.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 4 de março de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

ASSEMBLEIA NACIONAL
Secretaria-Geral

Extrato de Despacho n.º 221/2025

Sumário: Nomeando Elizandra Marize Borges de Carvalho, para exercer as funções inerentes ao cargo de Secretária do 1º Vice-Presidente da Assembleia Nacional.

Extrato do Despacho de S. Excia o Presidente da Assembleia Nacional

De 28 de fevereiro de 2025

Elizandra Marize Borges de Carvalho, é nomeada em regime de comissão ordinária de serviço, para exercer as funções inerentes ao cargo de Secretária do 1º Vice-Presidente da Assembleia Nacional, nos termos do n.º 2 do artigo 25º e do artigo 28º da Lei n.º 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela Lei n.º 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com os artigos 8.º e 15º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei n.º 83/VII/2011, de 10 janeiro, e o Decreto-Lei n.º 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 13 de fevereiro de 2025.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 4 de março de 2025. — O Secretário-Geral, *Angelino Gomes Coelho*.

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 223/2025

Sumário: Aposentando João da Cruz Gonçalves, Juiz Desembargador, Escalão A, Ind 187, do Conselho Superior da Magistratura Judicial, exercendo em Comissão de Serviço as funções de Juiz Conselheiro.

Extrato do Despacho do Diretor Nacional da Administração Pública, por delegação de competências do Ministro da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 41/2025, de 19 de fevereiro, publicado no Boletim Oficial II Série n.º 38, de 27 de fevereiro de 2025.

De 3 de fevereiro 2025

João da Cruz Gonçalves, Juiz Desembargador, Escalão A, Ind 187 do quadro de pessoal do(a) Conselho Superior da Magistratura Judicial, exercendo em comissão de serviço as funções de Juiz Conselheiro, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 1/2013 de 4 de janeiro, que define o regime jurídico da pensão unificada da invalidez, velhice e sobrevivência do regime geral de providência social e as pensões de aposentação social da Administração Pública com direito à pensão provisória anual de 2 833 596,00 (dois milhões oitocentos e trinta e três mil quinhentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 7 mês(es) e 23 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 30 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 78 336,00 (setenta e oito mil trezentos e trinta e seis escudos), poderá ser amortizado em 22 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 534,00 CVE e as restantes de 3 562,00 CVE.

Por despacho de 30 de outubro de 2024 do Diretor Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 2 anos.

O montante em dívida no valor de 80 640,00 (oitenta mil seiscentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 22 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 3 654,00 CVE e as restantes de 3 666,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 18 de fevereiro de 2025).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de março de 2025. — O Diretor Nacional, *Rogério dos Reis*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato de Despacho n.º 15/2025

Sumário: Delegando no Diretor Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, as competências para a execução dos atos.

De 03 de março

Delegação de Competências

1. Tendo presente o disposto no n.º 1 e n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, delego no Diretor Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, as competências para a execução dos seguintes atos:

- a) Celebração, prorrogação e rescisão de contratos de fornecimento de bens e serviços;
- b) Homologação dos atos, instrumentos de gestão e prestação de contas das delegacias de saúde;
- c) Concessão de férias aos funcionários e agentes do Ministério da Saúde;
- d) Autorização para pagamento de despesas inerentes às deslocações e estadias em missão de serviço dentro do território nacional; e
- e) Autorização para pagamento de despesas referentes à evacuação de doentes e seus respetivos acompanhantes.

2. A entidade delegada pode subdelegar os poderes previstos no presente Despacho, devendo o subdelegado mencionar sempre essa qualidade no uso da subdelegação.

3. A delegação de competências não prejudica os direitos de avocação e o poder de definir orientações de serviço.

4. Os processos que mereçam indeferimento devem sempre ser submetidos ao Ministro da Saúde.

5. A entidade delegada deve mencionar sempre essa qualidade no uso da delegação.

6. O presente despacho produz efeitos a partir da publicação no Boletim Oficial.

O Diretor Geral, *Albertino Fernandes*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Câmara Municipal

Extrato de Deliberação n.º 380/2024

Sumário: Nomeando Arnaldo Borges Monteiro, Agente Principal da Polícia Nacional, para exercer o cargo de Diretor da Polícia Municipal de São Miguel.

De 03 de junho

(Que aprova a proposta de nomeação do Diretor da Polícia Municipal)

A Câmara Municipal de São Miguel, na sua 50ª (quincuagésima) reunião ordinária de 03 de junho de 2024, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o artigo de 39º n.º 1 da Lei n.º 13/IX/2017 de 4 de julho, que estabelece o regime, forma de criação, estatuto do pessoal, equipamentos e orgânica das Polícias Municipais, aprovar a proposta de nomeação do Sr. Arnaldo Borges Monteiro, Agente Principal da Polícia Nacional, para exercer o cargo de Diretor da Polícia Municipal de São Miguel.

O Presidente, *Herménio Celso Silva Gomes Fernandes*.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 04/AMSV/2025

Sumário: Fixando os valores das senhas de presença a que tem direito os membros da Assembleia Municipal de São Vicente.

Ao abrigo do estabelecido na alínea f) do numero 1 do artigo 6º do Estatutos dos Eleitos Municipais, aprovado pela Lei n.º 14/91 de 30 de dezembro, a Assembleia Municipal de São Vicente fixa os seguintes valores as senhas de presença:

- Sessão da Assembleia Municipal - 10.000\$00 (dez mil escudos)
- Reuniões de trabalho / Visitas - 7.000\$00 (sete mil escudos)

A proposta foi aprovada por unanimidade com 21 votos.

Assembleia Municipal de São Vicente, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, *Helena Sofia dos Santos Fortes*.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 03/AMSV/2025

Sumário: Aprovando o regime de exercício de funções e da remuneração do Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de São Vicente.

A Assembleia Municipal de São Vicente reunida em Sessão Extraordinária, realizada a 18 de fevereiro de 2025, sob proposta da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 72º da Lei n.º 134/IV/95 de 03 de julho que aprova o Estatuto dos Municípios (EM) e o artigo 23º/2 do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), aprovou com 15 (quinze) votos a favor, sendo 9 (nove) da Bancada do MPD e 6 (seis) da Bancada do PAICV e 6 (seis) abstenções da Bancada da UCID, a proposta de Profissionalização do Secretário da Mesa da Assembleia Municipal, Odair Delgado Cruz em Regime de Meio Tempo.

Assembleia Municipal de São Vicente, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, *Helena Sofia dos Santos Fortes*.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 02/AMSV/2025

Sumário: Aprovando o percentual da Gratificação de Funções da Presidente da Assembleia Municipal de São Vicente.

A Assembleia Municipal de São Vicente reunida em Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2025, sob proposta da Assembleia Municipal, deliberou, nos termos do artigo 13 n.º 1 da Lei n.º 28/V/97, o percentual da Gratificação de Funções da Presidente da Assembleia Municipal em 20% do Salário do Presidente da República.

Essa proposta foi aprovada por unanimidade com 21 votos.

Assembleia Municipal de São Vicente, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, *Helena Sofia dos Santos Fortes*.

MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 01/AMSV/2025

Sumário: Aprovando a profissionalização do número de Vereadores a tempo inteiro e fixação da remuneração.

A Assembleia Municipal de São Vicente reunida em Sessão Extraordinária, realizada a 18 de fevereiro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, ao abrigo da alínea g) do n.º 2 do artigo 81º e da alínea p) do artigo 98º, do Estatuto dos Municípios (EM) e dos artigos n.º 2/(h) e 3º dos Estatuto Remuneratório dos Titulares de Cargos Políticos (ERTCP) da Lei n.º 28/V/23 de junho, aprovou com 9 (nove) votos a favor da Bancada do MPD, 12 (doze) abstenções, sendo 6 (seis) da Bancada da UCID e 6 (seis) da Bancada do PAICV, a seguinte proposta de Profissionalização dos Vereadores:

A. Regime de Tempo Inteiro

Carla Margarida das Dores Monteiro

Rodrigo Regalla Rendall de Oliveira Martins

José Carlos da Luz

B. Vereadores Sem Pelouros:

António Augusto Sequeira Duarte

Luana Jardim da Silva

Nelson Faria da Conceição

António Delgado Monteiro

Dora Oriana Gomes Pires

Assembleia Municipal de São Vicente, aos 18 de fevereiro de 2025. — A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, *Helena Sofia dos Santos Fortes*.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL
Assembleia Municipal

Deliberação n.º 5/2025

Sumário: Aprovando o Orçamento Municipal para o ano económico de 2025 e o respetivo Plano de Atividades.

Sob a proposta da Câmara Municipal de São Miguel, a Assembleia Municipal de São Miguel, na sua I.ª Sessão extraordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2025, deliberou, com 10 (dez) votos a favor do Grupo dos Deputados do MPD, 7 (sete) votos contra do Grupo dos Deputados do PAICV e 0 (zero) votos abstenção, ao abrigo do disposto no n.º 2 da alínea b) do artigo 81.º da Lei n.º 134/1V/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, o seguinte:

Artigo 1.º

(Aprovação)

E aprovado o Orçamento do Município de São Miguel para o ano económico de 2025 e o respetivo Plano de Atividades.

Artigo 2.º

(Receitas)

As receitas estimadas para 2025, incluindo os ativos não financeiros, ascendem os 570.136.187\$00 (quinhentos e setenta milhões, cento e trinta e seis mil, cento e oitenta e sete escudos).

Artigo 3.º

(Despesas)

As despesas programadas para 2025, incluindo os ativos não financeiros ascendem os 525.527.162\$00 (quinhentos e vinte cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dois escudos).

Artigo 4.º

(Entrada em vigor)

A presente deliberação entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeito retroativos a 01 de janeiro de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal de São Miguel, *Salvador Tavares Silveira*.

NOTA EXPLICATIVA

O Orçamento Municipal para o ano de 2025 foi elaborado num contexto económico e social marcados por enormes desafios concernente a evolução das economias internacional e nacional assombrada pelas crises inflacionistas e conflitos em várias geografias com impactos negativos para um país com um forte pendor importador dos bens e serviços e ainda dependente em larga escala do desempenho do setor do turismo.

O Orçamento Municipal para o ano económico de 2025 foi igualmente elaborada assente numa visão, estratégia e programa político aprovados pelo povo micalense nas urnas no dia 1 de dezembro de 2024. É igualmente resultado da visão de uma liderança municipal que foi sufragada por uma ampla maioria dos micalenses que participaram nas eleições de 1 dezembro, legitimando de uma forma clara e inequívoca a equipa liderada pelo Movimento para a Democracia para assegurar a continuidade da construção de um caminho auspicioso rumo ao progresso e o desenvolvimento sustentável do Município de São Miguel no horizonte 2030.

Assim, cumprindo com o disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 98º da Lei n.º 134/IV/95, de 03 de julho, que aprova o Estatuto dos Municípios, conjugado com o artigo 39º da Lei n.º 79/VI/2005, de 5 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais, após a aprovação do executivo camarário reunido na sua 1ª reunião extraordinária no dia 30 dezembro de 2024, submetemos este instrumento de gestão para o ano económico de 2025 à análise e aprovação da Assembleia Municipal.

Segundo as projeções do Fundo Monetário Internacional (FMI) a economia mundial deverá manter o mesmo ritmo de desempenho, com uma previsão de crescimento entre 2,6% a 3,3% em 2025. No plano interno, a projeção do Banco de Cabo Verde prevê o Crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) entre 4,8% e 5,3% e com uma Inflação média anual de 0,8% em 2025.

Assim, em linha com o nosso programa político 2024 – 2028, o Executivo Municipal de São Miguel, estabeleceu um conjunto de prioridades para o ano económico de 2025 que visam proteger as pessoas, dinamizar o tecido produtivo, melhorar a qualidade de vida das pessoas, melhorar a qualidade ambiental e a conectividade do território, e sobretudo melhorar a oferta e a qualidade dos serviços municipais e o ambiente de negócios.

Apresentamos aos micalenses um orçamento que propõe um crescimento sustentando e inclusivo, ambicioso e equilibrado para acelerar o ritmo de modernização, crescimento e desenvolvimento do nosso território, através da construção dos fatores de competitividade local para incentivar a atração dos novos investimentos da diáspora e internacionais, incentivar a expansão dos

operadores económicos locais estabelecidos e promover uma redução acentuada das desigualdades e a pobreza.

O orçamento que submetemos à vossa análise e aprovação é resultado da visão e ousadia desta equipa para continuar a elevar a confiança e orgulho dos Micaelenses no presente e o futuro do território, garantindo um município saudável e inclusivo, que escuta, atende e resolve os problemas das pessoas.

É um orçamento que aposta no reforço do capital humano, com destaque para a juventude e desporto, que investe nos talentos, nas economias criativas, no desenvolvimento rural, na transição energética e inovação.

É igualmente um orçamento que aposta na melhoria das condições de habitabilidade das famílias e na melhoria do acesso a água e às instalações sanitárias para as famílias vulneráveis.

É igualmente um orçamento que aposta na mobilização dos recursos para financiar o desenvolvimento social, económico do nosso território.

É um orçamento que assegura a boa gestão dos recursos públicos colocados a disposição do município, respeitando escrupulosamente os princípios da boa gestão, a ética, o rigor, a responsabilidade e a transparência, bem assim, estimular a melhoria da autonomia financeira da edilidade.

É um orçamento que assegura a realização de investimentos importantes na requalificação urbana e ambiental, na modernização dos serviços municipais e melhoria das condições laborais e na carreira dos funcionários da edilidade.

É um orçamento que propõe o aumento das receitas correntes para financiar a continuidade dos programas de reabilitação na área da saúde gratuitamente, acesso a habitação condigna para jovens, mães solteiras, idosos e deficientes, acesso aos transportes escolares gratuitos para crianças e jovens, incentivos a criadores de gado com a construção de pocilgas e currais e incentivos aos produtores agrícolas na modernização da agricultura e na mobilização da água, promoção do autoemprego para mulheres e jovens, o alargamento do acesso a água potável com novas ligações domiciliárias, para melhorar as condições de trabalho no setor agrário e em toda a cadeia da economia social e solidária, assegurando desta forma o empoderamento das famílias, melhorar o acesso aos rendimentos, acesso a proteção social, promover o trabalho digno e a transição da económica informal para a formal.

É um orçamento que aumenta os incentivos fiscais que permitam posicionar São Miguel como um município cada vez mais aberto e amigo do investidor emigrante e estrangeiro.

Estamos perante um orçamento ambicioso que prevê uma melhoria nas dimensões territorial, económica e social do município em sintonia com o ICT- Índice de Coesão Territorial do país.

Este orçamento garante a conclusão das obras de construção das estradas de penetração de Chão de Horta a Mato Dentro numa grande parceria entre a edilidade, o Governo CV e o Banco Africano para o Desenvolvimento Económico de África e modernização das estradas de acesso à comunidade de Varanda, calcetamento da estrada Pilão Cão Riba, requalificação e modernização dos bairros na cidade, Achada Espinho Branco e Achada Bolanha.

No setor da água este orçamento prevê a resolução definitiva dos problemas de abastecimento da água nas comunidades de ribeira dos Flamengos e de São Miguel, com a conclusão das obras de construção de mais de 12 km de rede de adução e 20 km de rede de distribuição de água respetivamente.

Igualmente, o setor do turismo, com este orçamento vai continuar a receber investimentos importantes, assegurando a melhoria contínua do destino, com destaque para o projeto de valorização das aldeias rurais em Chã de horta, Ribeira de São Miguel, Gongon e Mato Dentro para valorizar todo potencial endógeno nas áreas do agroturismo.

O setor do comércio e as pescas, sobretudo o informal e artesanal, vão continuar a merecer a nossa atenção com a construção dos novos pontos de vendas e mercadinhos, promoção de feiras nas zonas rurais e na cidade, melhoria nas instalações sanitárias, sinalização dos pontos de vendas e formação e capacitação dos profissionais do setor, visando a promoção do trabalho digno e o acesso a proteção social, bem assim acelerar a transição da economia informal para economia formal.

O projeto São Miguel ON vai continuar a garantir o investimento na massificação do acesso a internet com a implementação de novos pontos de acesso nas comunidades e desmaterialização do licenciamento comercial.

Os serviços de Proteção Civil e Bombeiros terão novas instalações com a conclusão das obras de construção do novo comando, bem como o início das obras de construção do estaleiro municipal, melhorando assim a capacidade de intervenção do município em matéria de emergências, incêndios e catástrofes e todo o tipo de intervenções rápidas para assegurar a proteção das nossas comunidades bem como para garantir a segurança dos bens e patrimónios municipais.

Em matéria de planejamento territorial e expansão da cidade, vamos dar continuidade aos trabalhos de infraestruturação da localidade de Bacio e, dar continuidade a operação do cadastro predial no município.

RECEITAS

As receitas (MAPA I) previstas num total de 570.136.187\$00 (quinhentos setenta milhões, cento e trinta e seis mil, cento e oitenta e sete escudos), dividem-se entre:

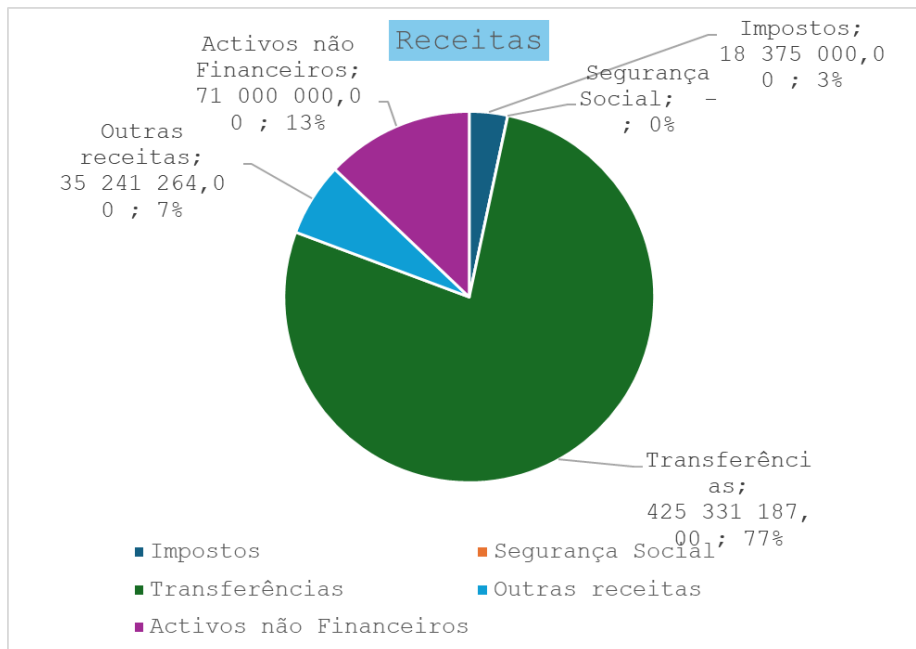
- a) Administração direta 269.036.187\$00
- b) Investimento..... 301.100.000\$00

Dentro das receitas da administração direta, a previsão é o seguinte:

- a) Impostos 34.375.000\$00
- b) Transferências 195.231.187\$00
- c) Outras receitas..... 39.430.000\$00

Dentro das receitas de investimentos, temos o seguinte:

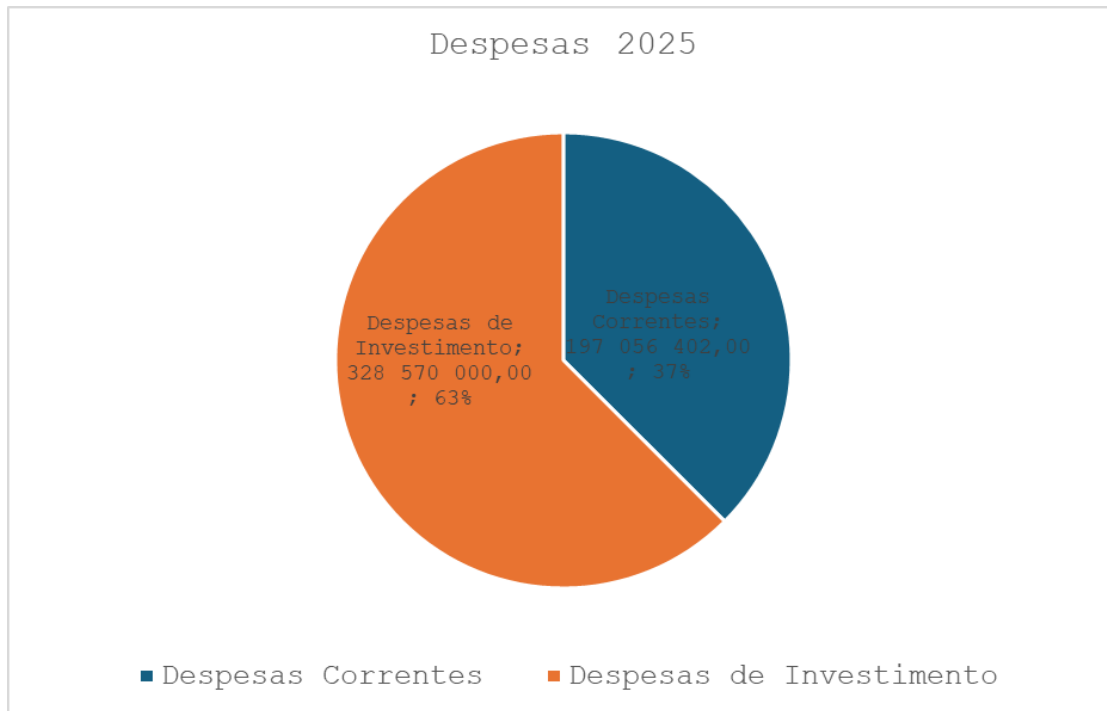
- a) Transferências 230.100.000\$00
- b) Ativos não financeiros..... 71.000.000\$00



DESPESAS

As despesas dividem-se em despesas de funcionamento e de investimento, previstos num valor total de 525.626.402\$00 (quinhentos e vinte cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e dois escudos). Os passivos financeiros somam num valor de 84.509.785\$00 (oitenta

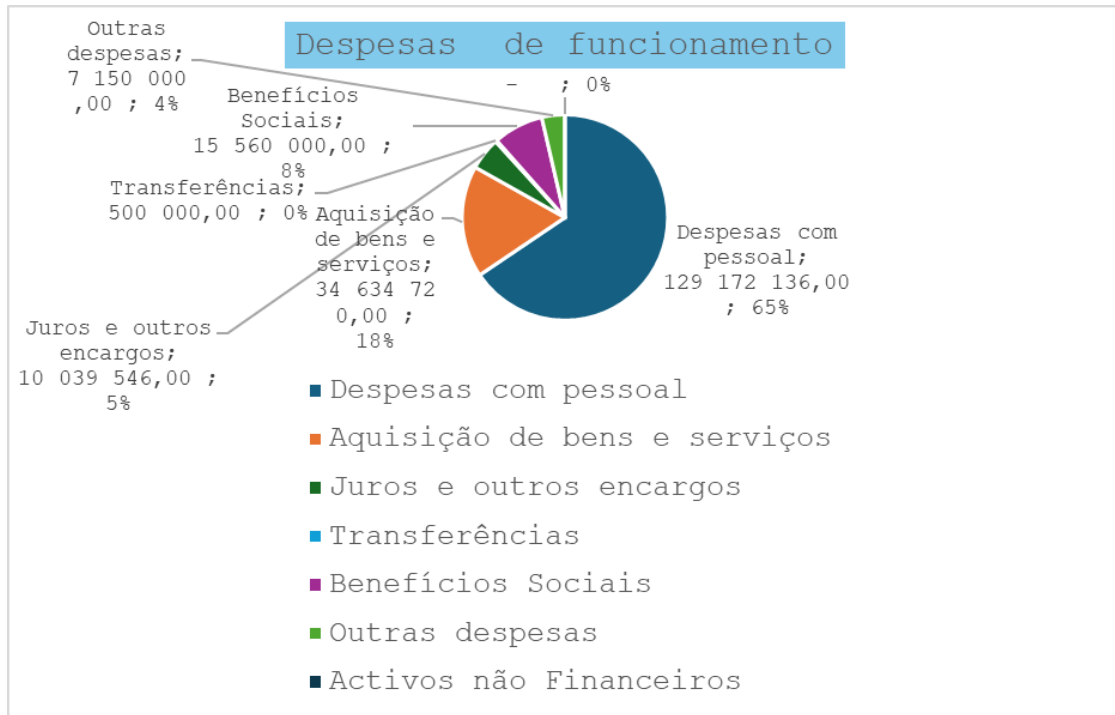
e quatro milhões quinhentos e nove mil, setecentos e oitenta e cinco escudos) nomeadamente para pagamento dos empréstimos obtidos e outros passivos financeiros, conforme o mapa XI, parte anexa da presente nota explicativa.



FUNCIONAMENTO

O total de despesa de funcionamento/correntes previsto para 2025 é de 197.056.402\$00 (cento e noventa e sete milhões, cinquenta e seis mil, quatrocentos e dois escudos), conforme o MAPA VII em anexo, distribuído nas seguintes rubricas:

- i. *Despesas com pessoal*129.172.136\$00
- ii. *Aquisição de bens e serviços*34.634.720\$00
- iii. *Juros e outros encargos*10.039.546\$00
- iv. *Transferências*500.000\$00
- v. *Benefícios sociais*15.560.000\$00
- vi. *Outras despesas* 7.150.000\$00



INVESTIMENTOS

O total de despesa de investimentos previsto para 2025 é de 328.570.000\$00 (trezentos e vinte e oito milhões quinhentos e setenta mil escudos), distribuído nas seguintes rubricas:

- i. *Segurança e Ordem pública*.....3.400.000\$00
- ii. *Assuntos económicos*.....6.900.000\$00
- iii. *Proteção Ambiental*.....26.600.000\$00
- iv. *Habitação e desenvolvimento urbanístico*.....264.600.000\$00
- v. *Saúde*200.000\$00
- vi. *Serviços culturais, recreativos e religiosos*.....15.700.000\$00
- vii. *Educação*.....8.670.000\$00
- viii. *Proteção Social*.....2.500.000\$00

DESPESAS DE CAPITAL (Investimentos)

No tocante às despesas de capital, a aplicação mais importante vai para os seguintes eixos conforme o mapa X:

Transversal – com o montante total previsto de 800.000\$00 (oitocentos mil escudos). Neste eixo, estão elencadas as despesas com os investimentos nos domínios de Género e Ambiente.

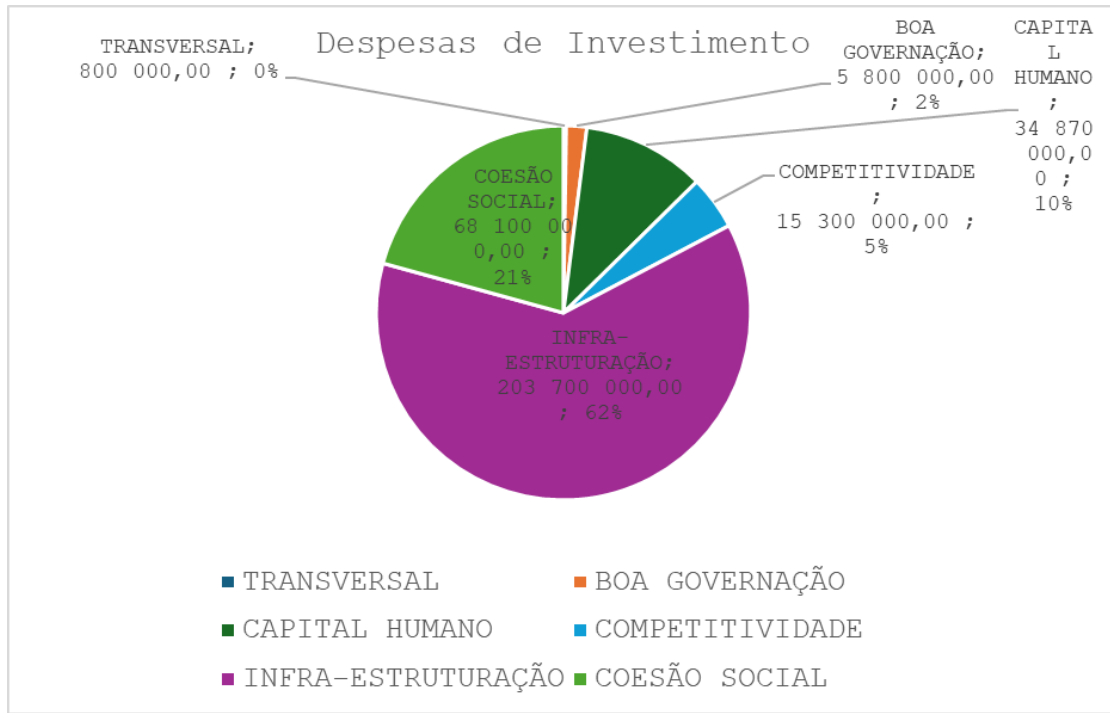
Boa governação – Montante previsto de 5.800.000\$00 (Cinco milhões e oitocentos mil escudos). Aqui encontram-se as despesas de investimentos nas áreas de modernização da administração pública, programa mais qualidade mais comunidade, governação eletrónica e segurança.

Capital humano – Montante previsto de 34.870.000\$00 (trinta e quatro milhões, oitocentos e setenta mil escudos). Neste eixo encontra-se as despesas previstas nos domínios da educação, desporto, emprego e formação profissional, cultura e saúde com ênfase para o apoio ao pré-escolar, ensino básico, secundário, transporte escolar, formação profissional, estágios profissionais e participação ao ensino superior, apoio às consultas de especialidade e medicamentos, manutenção de equipamentos desportivos e ainda despesas previstas para as atividades alusivas à promoção da cultura no concelho.

Competitividade – Montante Previsto de 15.300.000\$00 (Quinze milhões e trezentos mil escudos). Neste eixo encontra-se os valores orçamentados para os investimentos nos domínios do Comércio, Pesca, Agricultura, Turismo e indústria com destaque para a construção de mercadinhos em Flamengos e Achada Bolanha e a realização de feiras das artes, delícias do mar, do milho e do agro-negócio.

Infraestruturação – Montante previsto de 203.700.000\$00 (duzentos e três milhões, e setecentos mil escudos). Neste orçamento, a maior parte das despesas de investimento é aplicada no eixo de infraestruturação, priorizando a requalificação urbana e ambiental, melhoria de acesso e acessibilidades e melhoria do saneamento básico no Município.

Coesão Social – Montante Previsto de 68.100.000\$00 (sessenta e oito milhões e cem mil escudos). Neste eixo estão representados os valores dos programas da reabilitação das Habitações Sociais e Proteção Social com montantes destacados para apoio às crianças vulneráveis do município. Ainda se incluem neste eixo o programa para a melhoria da gestão integrada e qualidade de água para o abastecimento público, nomeadamente a construção de rede de distribuição de água para as comunidades e ligações domiciliarias de água para as famílias.



Não obstante o resumo aqui descrito, o Mapa X da proposta de orçamento municipal para o ano económico de 2025, especifica de forma clara e detalhada, todos os programas, projetos e os respetivos montantes e as fontes de financiamento.

Constam deste documento os respetivos mapas e as fichas de projetos, apresentados em anexo.

Município de São Miguel, aos 7 de janeiro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal,
Herménio Celso Silva Gomes Fernandes.

ANEXO II – MAPAS ORÇAMENTAIS:

MAPA I – Receitas correntes e de capital do Município, segundo a classificação económica e orgânica.

MAPA II- Despesas de funcionamento e de investimento, segundo a classificação económica e orgânica.

MAPA III - Despesas de funcionamento e de investimento, segundo a classificação funcional.

MAPA VII – Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município, segundo a classificação económica.

MAPA VIII - Orçamento consolidado das receitas correntes e de capital e das despesas de funcionamento do Município, segundo a classificação orgânica.

MAPA IX – Orçamento consolidado das despesas do Município, segundo a classificação funcional.

MAPA X – Programas de investimentos Públicos Municipais, estruturado por programa, sub-programas e projetos.

MAPA XI – Resumo das operações fiscais do Município especificando os saldos e a natureza do seu financiamento.

Orçamento 2025
MAPA I - Receitas e Ativos não financeiros do Município, especificado segundo uma classificação económica e orgânica

| Código | Designação | Administração Directa | Investimentos | Total Geral |
|-----------------------|--|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| 01. | Receitas | 269 036 187,00 | 301 100 000,00 | 570 136 187,00 |
| 01.01 | IMPOSTOS | 34 375 000,00 | - | 34 375 000,00 |
| 01.01.03 | Imposto sobre Património | 30 000 000,00 | - | 30 000 000,00 |
| 01.01.03.01 | Imposto Único sobre Património | 30 000 000,00 | - | 30 000 000,00 |
| 01.01.03.01.01 | Pessoas Singulares | 30 000 000,00 | - | 30 000 000,00 |
| 01.01.03.01.02 | Pessoas colectivas | - | - | - |
| 01.01.04 | Impostos Sobre Bens e Servisos | 4 375 000,00 | - | 4 375 000,00 |
| 01.01.04.01 | Sobre Bens e Servisos | 100 000,00 | - | 100 000,00 |
| 01.01.04.01.02 | Sobre Vendas | 100 000,00 | - | 100 000,00 |
| 01.01.04.01.02.01 | Sobre vendas | 100 000,00 | - | 100 000,00 |
| 01.01.04.02 | Sobre o Consumo | 50 000,00 | - | 50 000,00 |
| 01.01.04.02.01 | Sobre o Consumos Especiais | 50 000,00 | - | 50 000,00 |
| 01.01.04.03 | Impostos Cobrados por outras entidades | 50 000,00 | - | 50 000,00 |
| 01.01.04.04 | Impostos Diversos Sobre serviços | 275 000,00 | - | 275 000,00 |
| 01.01.04.04.01 | Imposto de Turismo | - | - | - |
| 01.01.04.04.09 | Outros Diversos | 275 000,00 | - | 275 000,00 |
| 01.01.04.05 | Outros Impostos | 3 500 000,00 | - | 3 500 000,00 |
| 01.01.04.05.01 | Impostos de Circulação de Veículos Automóveis | 3 500 000,00 | - | 3 500 000,00 |
| 01.01.04.06 | Outros Impostos Diversos Sobre Bens e Serviços | 400 000,00 | - | 400 000,00 |
| 01.01.06.01 | Imposto Selo | - | - | - |
| 01.01.06.01.01 | Outros (Selo) | - | - | - |
| 01.03 | Tranferencias | 195 231 187,00 | 230 100 000,00 | 425 331 187,00 |
| 01.03.01 | Do Governos Estrangeiros | - | - | - |
| 01.03.01.01 | Correntes | - | - | - |
| 01.03.01.01.01 | Ajuda Orçamental | - | - | - |
| 01.03.01.01.02 | Ajuda Alimentar | - | - | - |
| 01.03.01.01.03 | Donativos Directos | - | - | - |
| 01.03.01.01.09 | Outras | - | - | - |
| 01.03.01.02 | Capital | - | - | - |
| 01.03.01.02.01 | Ajuda Orçamental | - | - | - |
| 01.03.01.02.02 | Ajuda Alimentar | - | - | - |
| 01.03.01.02.03 | Donativos Directos | - | - | - |
| 01.03.01.02.09 | Outras | - | - | - |
| 01.03.02 | De Organizações Internacionais | - | 40 000 000,00 | 40 000 000,00 |
| 01.03.02.01 | Correntes | - | - | - |
| 01.03.02.01.01 | Ajuda Orçamental | - | - | - |
| 01.03.02.01.02 | Ajuda Alimentar | - | - | - |
| 01.03.02.01.03 | Donativos Directos | - | - | - |
| 01.03.02.01.09 | Outras | - | - | - |
| 01.03.02.02 | Capital | - | 40 000 000,00 | 40 000 000,00 |
| 01.03.02.02.01 | Ajuda Orçamental | - | - | - |
| 01.03.02.02.02 | Ajuda Alimentar | - | - | - |
| 01.03.02.02.03 | Donativos Directos | - | 40 000 000,00 | 40 000 000,00 |
| 01.03.02.02.09 | Outras | - | - | - |
| 01.03.03 | Das Administrações Públicas | 195 231 187,00 | 190 100 000,00 | 385 331 187,00 |
| 01.03.03.01 | Correntes | 195 231 187,00 | - | 195 231 187,00 |
| 01.03.03.01.01 | Administração Central | 177 383 872,00 | - | 177 383 872,00 |
| 01.03.03.01.02 | Administração Local | 17 847 315,00 | - | 17 847 315,00 |
| 01.03.03.02 | Capital | - | 190 100 000,00 | 190 100 000,00 |
| 01.03.03.02.01 | Administração Central | - | 190 100 000,00 | 190 100 000,00 |
| 01.03.03.02.02 | Administração Local | - | - | - |
| 01.04 | Outras Receitas | 39 430 000,00 | - | 39 430 000,00 |
| 01.04.01 | Rendimentos de Propriedade | 4 500 000,00 | - | 4 500 000,00 |
| 01.04.01.01 | Juros | - | - | - |
| 01.04.01.02 | Dividendos | - | - | - |
| 01.04.01.03 | Dividendos de Quase Sociedades | - | - | - |
| 01.04.01.04 | Receitas Provenientes de Reservas Técnicas | - | - | - |
| 01.04.01.05 | Rendas | 4 500 000,00 | - | 4 500 000,00 |
| 01.04.01.05 .01 | De Concessões Aeroportuárias | - | - | - |
| 01.04.01.05 .02 | De Concessões portuárias | - | - | - |

| Código | Designação | Administração Directa | Investimentos | Total Geral |
|-----------------------|--|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 01.04.01.05 .03 | De Outras Concessões | | | - |
| 01.04.01.05 .04 | De Terrenos | | | - |
| 01.04.01.05 .05 | De Habitações | | | - |
| 01.04.01.05 .06 | De Edifícios | 3 000 000,00 | | 3 000 000,00 |
| 01.04.01.05 .07 | Outras Rendas | 1 500 000,00 | | 1 500 000,00 |
| 01.04.01.05 .09 | Outros Rendimentos de Propriedades | | | - |
| 01.04.02 | Vendas De Bens e Serviços | 800 000,00 | - | 800 000,00 |
| 01.04.02.01 | Vendas de Bens Correntes | 800 000,00 | - | 800 000,00 |
| 01.04.02.01.03 | Publicações e impressos | 800 000,00 | | 800 000,00 |
| 01.04.02.02 | Taxa de Prestação de serviços | 26 580 000,00 | - | 26 580 000,00 |
| 01.04.02.02.01 | Prestação de Serviços | 26 580 000,00 | | 26 580 000,00 |
| 01.04.02.02.01.00.02 | Taxa de Serviços Agrícolas e Pecuários | 150 000,00 | | 150 000,00 |
| 01.04.02.02.01.00.07 | Taxa de Serviços de Comércio | 2 500 000,00 | | 2 500 000,00 |
| 01.04.02.02.01.00.08 | Taxa de Exploração de Água | 300 000,00 | | 300 000,00 |
| 01.04.02.02.01.00.09 | Taxa de Serviços de Secretaria | 2 000 000,00 | | 2 000 000,00 |
| 01.04.02.02.01.01.00 | Taxa de Licenças de Loteamento, De Execução de obras de Particulares, da Utilização da via Pública por motivos de obras e de utilização de edifícios | 5 000 000,00 | | 5 000 000,00 |
| 01.04.02.02.01.01.01 | Taxa de construção, manutenção ou reforço de infraestruturas urbanísticas e de saneamento | 2 000 000,00 | | 2 000 000,00 |
| 01.04.02.02.01.01.02 | Taxa de ocupação do domínio público e aproveitamento dos bens de utilização | 500 000,00 | | 500 000,00 |
| 01.04.02.02.01.01.03 | Taxa de ocupação e utilização de locais reservados nos mercados e feiras | 1 000 000,00 | | 1 000 000,00 |
| 01.04.02.02.01.01.04 | Taxa de aferição de pesos, medidas e aparelhos de medição | 100 000,00 | | 100 000,00 |
| 01.04.02.02.01.01.05 | Taxa de estacionamento de veículos em parques ou outros locais a esse fim de | 500 000,00 | - | 500 000,00 |
| 01.04.02.02.01.01.07 | Taxa de serviços de publicidade com fins comerciais | 300 000,00 | | 300 000,00 |
| 01.04.02.02.01.01.08 | Taxa de autorização de vendas ambulante nas vias e recintos públicos | 300 000,00 | | 300 000,00 |
| 01.04.02.02.01.01.09 | Taxa de Serviço de enterramento, concessão de terrenos e uso de jazigos, de ossários e de outras instalações em cemitérios Municipais | 2 000 000,00 | | 2 000 000,00 |
| 01.04.02.02.01.02.00 | Taxa de registos e licenças de cães | 100 000,00 | | 100 000,00 |
| 01.04.02.02.01.02.01 | Taxa pela Utilização de Matadouros e talhos municipais | 800 000,00 | | 800 000,00 |
| 01.04.02.02.01.02.02 | Taxa pela Utilização de quaisquer instalação destinadas ao conforto,comodida | 200 000,00 | | 200 000,00 |
| 01.04.02.02.01.02.03 | Taxa de comparticipação dos proprietários de solos urbanos nos custos da urb | 100 000,00 | | 100 000,00 |
| 01.04.02.02.01.02.04 | Taxa pela comparticipação dos proprietários de imóveis em áreas urbanizadas | 100 000,00 | | 100 000,00 |
| 01.04.02.02.01.02.05 | Taxa pela extracção de materiais inertes em explorações particulares a ceu aberto | 150 000,00 | | 150 000,00 |
| 01.04.02.02.01.02.06 | Taxa pela concessão de licenças de obras no solo e subsolo do dominio publico municipal | 3 000 000,00 | | 3 000 000,00 |
| 01.04.02.02.01.02.07 | Taxa pela ocupação ou utilização do solo,subsolo e espaço aereo de dominio p | 100 000,00 | | 100 000,00 |
| 01.04.02.02.01.02.08 | Taxa pelo aproveitamento dos bens de utilidade publica situados no solo,subs | 80 000,00 | | 80 000,00 |
| 01.04.02.02.01.02.09 | Taxa pela instalação de antenas parabólicas | 200 000,00 | | 200 000,00 |
| 01.04.02.02.01.03.00 | Taxa pela instalação de antenas de operadores de telecomunicações moveis | 1 500 000,00 | | 1 500 000,00 |
| 01.04.02.02.01.03.01 | Taxa pela prestação de serviços ao publico por unidade orgânicas,funcionarios | 150 000,00 | | 150 000,00 |
| 01.04.02.02.01.03.02 | Taxa pela conservação e tratamento de esgotos | 400 000,00 | | 400 000,00 |
| 01.04.02.02.01.03.03 | Taxa de serviço de licenciamento de alambiques | 800 000,00 | | 800 000,00 |
| 01.04.02.02.01.03.04 | Taxa pela emissão de outras licenças não previstas nas rubricas anteriores | 1 000 000,00 | | 1 000 000,00 |
| 01.04.02.02.01.09.09 | Outras Taxas | 1 250 000,00 | | 1 250 000,00 |
| 01.04.02.02.02 | Emolumentos e custas | 50 000,00 | - | 50 000,00 |
| 01.04.02.02.02.02 | Emolumentos judiciais | 50 000,00 | | 50 000,00 |
| 01.04.02.03 | Taxas de outros serviços | 2 400 000,00 | | 2 400 000,00 |
| 01.04.02.03.09 | Outros | 2 400 000,00 | | 2 400 000,00 |
| 01.04.02.04 | Emolumentos pessoais | 2 000 000,00 | - | 2 000 000,00 |
| 01.04.02.04.09 | Serviços Diversos | 2 000 000,00 | | 2 000 000,00 |
| 01.04.03 | Multas e outras Penalidades | 900 000,00 | - | 900 000,00 |
| 01.04.03.04 | Taxa de Relaxe | 250 000,00 | | 250 000,00 |
| 01.04.03.05 | Multa por infracções ao código de Posturas Municipais | 200 000,00 | | 200 000,00 |
| 01.04.03.06 | Juros de Mora | 250 000,00 | | 250 000,00 |
| 01.04.03.07 | Multas e outras Penalidades | 200 000,00 | | 200 000,00 |
| 01.04.04 | Outras transferências | 500 000,00 | - | 500 000,00 |
| 01.04.04.01 | Correntes | 500 000,00 | | 500 000,00 |
| 01.04.04.02 | Capital | | - | - |
| 01.04.05 | Outras Receitas Diversas e não especificadas | 1 700 000,00 | - | 1 700 000,00 |
| 01.04.05.02 | Reposições não Abatidas nos Pagamentos | 1 700 000,00 | | 1 700 000,00 |
| 03.01 | ACTIVOS NÃO FINANCEIROS | - | 71 000 000,00 | 71 000 000,00 |
| 03.01.01.01.01.01.02 | 03.01.01.01.01.01.02 Vendas de Residências civis | - | 6 000 000,00 | 6 000 000,00 |
| 03.01.01.02.04.02 | 03.01.01.02.04.02 Vendas de outras maquinarias e equipamentos | - | 10 000 000,00 | 10 000 000,00 |
| 03.01.04.01.02.02 | Vendas de terrenos do domínio público | - | 50 000 000,00 | 50 000 000,00 |
| 03.01.01.06.02 | Outras Construções - Vendas | - | 5 000 000,00 | 5 000 000,00 |

MAPA II - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO AS CLASSIFICAÇÕES ECONÔMICA E ORÇÂNICA

| Código | Descrição | Unidade Orgânica | | | | | | | | | | | | | | | | | Total Geral | Peso no ORC | | | | | | | | | |
|--------------------|--|----------------------|---------------------|--------------------|----------------------------|---------------------|--------------------------|--------------------------------|--|---|----------------------|---|--|-----------------------|--|-----------------------|------------------------------|-------------------------------|-------------|------------------|--|--|-------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|-----------------------|----------------------|---------------|-------|
| | | Assembleia Municipal | Gabinete Presidente | Direção Financeira | Dir. Ambiente e Saneamento | Dir. Proteção Civil | Dir. Juventude e Cultura | Direção de Inovação e Desporto | Dir. do Comércio, Indústria, Transporte, Feira e Pesca | Dir. Turismo, Investimento e Empreendedorismo | Direção da Habitação | Direção da Educação, Formação Profissional, Emprego | Direção da Família, Inclusão, Gênero e Saúde | Dir. Recursos Humanos | Dir. da Agricultura, Pecuária e Floresta | Delegações Municipais | Unidade Gestão de Aquisições | Gabinete de Auditoria Interna | | | Gabinete de Gestão e Controle de Qualidade | Direção dos Assuntos Jurídicos, Fiscalização e Polícia Municipal | Gabinete de relações Externas | Gabinete de Gestão de Projetos | Gabinete de comunicação e Imagem | Direção de Obras | Direção de Urbanismo | | |
| 02.01 | Despesas com o pessoal | 3 516 128 | 10 445 444 | 71 745 274 | 33 120 000 | 3 070 000 | 17 700 000 | 21 156 880 | 4 819 064 | 11 900 000 | 1 765 680 | 35 772 000 | 61 282 000 | 43 715 680 | 0 | 1 973 540 | 1 320 000 | 876 000 | 0 | 6 886 944 | 1 331 944 | 0 | 2 710 520 | 187 833 624 | 2 645 680 | 525 626 402,00 | 100% | | |
| 02.01.01 | Remunerações certas e Permanentes | 2 425 328 | 9 282 244 | 23 575 728 | 14 260 000 | 1 920 000 | 0 | 2 531 600 | 2 211 144 | 0 | 1 468 800 | 13 102 000 | 5 892 000 | 27 858 800 | 0 | 1 698 540 | 1 300 000 | 876 000 | 0 | 4 871 944 | 1 231 944 | 0 | 2 710 520 | 9 486 744 | 2 468 800 | 129 172 136,00 | 24,57% | | |
| 02.01.01.01 | Remunerações e abonos | 1 289 328 | 7 997 444 | 12 445 728 | 13 000 000 | 1 200 000 | 0 | 2 241 600 | 2 211 144 | 0 | 1 468 800 | 12 720 000 | 5 672 000 | 25 668 800 | 0 | 1 683 540 | 1 300 000 | 876 000 | 0 | 4 231 944 | 1 231 944 | 0 | 2 450 520 | 8 928 744 | 2 308 800 | 108 926 336,00 | 20,72% | | |
| 02.01.01.01.01 | Pessoal dos quadros especiais | 1 289 328 | 7 997 444 | | 0 | 0 | 0 | 662 800 | 979 200 | 0 | 1 468 800 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 468 800 | 1 468 800 | 16 793 972,00 | 3,20% | |
| 02.01.01.01.02 | Pessoal do quadro | 0 | 0 | 5 205 840 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 3 200 000 | 4 200 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 4 015 944 | 0 | 19 085 672,00 | 3,63% |
| 02.01.01.01.03 | Pessoal contratado | 0 | 0 | 7 239 888 | 13 000 000 | 1 200 000 | 0 | 1 588 800 | 0 | 0 | 0 | 12 720 000 | 2 472 000 | 20 000 000 | 0 | 1 683 540 | 1 300 000 | 876 000 | 0 | 3 000 000 | 1 231 944 | 0 | 2 450 520 | 3 444 000 | 840 000 | 73 046 692,00 | 13,90% | | |
| 02.01.01.01.04 | Pessoal em regime de averça | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% | |
| 02.01.02 | Abonos variáveis ou eventuais | 1 136 000 | 1 284 800 | 3 100 000 | 1 240 000 | 720 000 | 0 | 290 000 | 0 | 0 | 0 | 360 000 | 220 000 | 350 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 640 000 | 0 | 0 | 260 000 | 550 000 | 160 000 | 10 310 800,00 | 1,96% | | |
| 02.01.02.01 | Gratificações permanentes | 0 | 0 | 840 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 840 000,00 | 0,16% | | |
| 02.01.02.02 | Subsídios permanentes | 0 | 840 000 | 1 200 000 | 1 000 000 | 600 000 | 0 | 240 000 | 0 | 0 | 0 | 180 000 | 150 000 | 100 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 400 000 | 0 | 0 | 200 000 | 400 000 | 40 000 | 5 350 000,00 | 1,02% | | |
| 02.01.02.03 | Despesas de representação | 0 | 244 800 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 244 800,00 | 0,05% | | |
| 02.01.02.04 | Gratificações eventuais | 900 000 | 0 | 500 000 | 140 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 540 000,00 | 0,29% | | |
| 02.01.02.05 | Horas extraordinárias | 0 | 0 | 200 000 | 100 000 | 120 000 | 0 | 50 000 | 0 | 0 | 0 | 180 000 | 60 000 | 150 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 240 000 | 0 | 0 | 60 000 | 150 000 | 120 000 | 1 430 000,00 | 0,27% | | |
| 02.01.02.06 | Alimentação e alojamento | 200 000 | 200 000 | 80 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 480 000,00 | 0,09% | | |
| 02.01.02.07 | Formação | 0 | 0 | 250 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 350 000,00 | 0,07% | | |
| 02.01.02.08 | Subsídio de instalação | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% | |
| 02.01.02.09 | Outros suplementos e abonos | 36 000 | 0 | 30 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 66 000,00 | 0,01% | | |
| 02.01.03 | Detração previdencial | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 800 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 800 000,00 | 0,34% | | |
| 02.01.03.01 | Aumentos salariais | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 600 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 600 000,00 | 0,11% | |
| 02.01.03.02 | Recrutamentos e nomeações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 240 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 240 000,00 | 0,05% | |
| 02.01.03.03 | Progressões | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 120 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 120 000,00 | 0,02% | |
| 02.01.03.04 | Reclassificações | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 300 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 300 000,00 | 0,06% | |
| 02.01.03.05 | Regressos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 240 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 240 000,00 | 0,05% | |
| 02.01.03.06 | Promoções | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 300 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 300 000,00 | 0,06% | |
| 02.01.02 | Segurança social dos agentes do Município | 0 | 0 | 8 030 000 | 20 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 22 000 | 40 000 | 0 | 15 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 000 | 0 | 8 135 000,00 | 1,55% | |
| 02.01.02.01 | Segurança social dos agentes do Município | 0 | 0 | 8 030 000 | 20 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 22 000 | 40 000 | 0 | 15 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 000 | 0 | 8 135 000,00 | 1,55% | |
| 02.01.02.01.01 | Contribuições para a segurança social | 0 | 0 | 8 000 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 000 000,00 | 1,52% | |
| 02.01.02.01.02 | Encargos com a saúde | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% | |
| 02.01.02.01.03 | Abono de família | 0 | 0 | 30 000 | 20 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 22 000 | 40 000 | 0 | 15 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 8 000 | 0 | 135 000,00 | 0,03% |
| 02.01.02.01.04 | Seguros de acidentes no trabalho | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% | |
| 02.02 | Aquisição de bens e serviços | 1 090 800 | 1 163 200 | 30 480 000 | 60 000 | 50 000 | 0 | 165 280 | 107 920 | 2 200 000 | 296 880 | 0 | 90 000 | 296 880 | 0 | 275 000 | 20 000 | 0 | 0 | 15 000 | 100 000 | 0 | 0 | 246 880 | 176 880 | 36 834 720,00 | 7,01% | | |
| 02.02.01 | Aquisição de bens | 0 | 0 | 9 830 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 250 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 10 080 000,00 | 1,92% | |
| 02.02.01.00.00 | Livros e documentação técnica | 0 | 0 | 100 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 100 000,00 | 0,02% | |
| 02.02.01.00.01 | Materiais primas e subsidiárias | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% | |
| 02.02.01.00.02 | Medicamentos | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% | |
| 02.02.01.00.03 | Produtos alimentares | 0 | 0 | 30 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 30 000,00 | 0,01% | |
| 02.02.01.00.04 | Roupa, vestuário e calçado | 0 | 0 | 300 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 300 000,00 | 0,06% | |
| 02.02.01.00.05 | Material de escritório | 0 | 0 | 1 000 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 250 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 1 250 000,00 | 0,24% | |
| 02.02.01.00.08 | Material de educação, cultura e recreio | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0,00% | |
| 02.02.01.00.09 | Material de transporte - peças | 0 | 0 | 2 500 000 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 0 | 2 500 000,00 | 0,48% | |
| 02.02.01.01.01 | Artigos honoríficos e de decoração | 0 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

MAPA III - DESPESA DE FUNCIONAMENTO E DE INVESTIMENTO DO MUNICÍPIO SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

| Código funcional | Código económico | Descrição | Orçamento | | Total | Peso no orçamento |
|------------------|-------------------|---|----------------|----------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Funcionamento | Investimento | | |
| TOTAL | | | | | 525 626 402,00 | 100% |
| 07.00.01 | | Serviços Públicos Gerais | 197 056 402,00 | - | 197 056 402,00 | 37,49% |
| 07.00.01.03 | | Serviços Públicos Gerais | 197 056 402,00 | - | 197 056 402,00 | 37,49% |
| 07.00.01.03.01 | 02.01 | Despesas com Pessoal | 129 172 136,00 | | 129 172 136,00 | 24,57% |
| 07.00.01.03.03 | 02.02 | Aquisição de bens e serviços | 34 634 720,00 | | 34 634 720,00 | 6,59% |
| 07.00.01.07.00 | 02.04 | Juros e outros encargos | 10 039 546,00 | | 10 039 546,00 | 1,91% |
| 07.00.01.08.00 | 02.06 | Transferências | 500 000,00 | | 500 000,00 | 0,10% |
| 07.00.01.06.00 | 02.07 | Benefícios Sociais | 15 560 000,00 | | 15 560 000,00 | 2,96% |
| 07.00.08 | 02.08 | Outras Despesas | 7 150 000,00 | | 7 150 000,00 | 1,36% |
| 07.00.08 | 03.01 | Ativos não financeiros | - | | - | 0,00% |
| 07.00.03 | | Segurança e Ordem Pública | - | 3 400 000,00 | 3 400 000,00 | 0,65% |
| 07.00.03.06.00 | 03.01.01.02.04.01 | Sinalização de Trânsito | - | 300 000,00 | 300 000,00 | 0,06% |
| 07.00.03.06.00 | 03.01.01.01.06.01 | Instalação do comando de proteção civil e bombeiros | - | 1 100 000,00 | 1 100 000,00 | 0,21% |
| 07.00.03.06.00 | 03.01.01.01.06.01 | Instalação de Polícia Municipal | - | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 | 0,38% |
| 07.00.04 | | Assuntos Económicos | - | 6 900 000,00 | 6 900 000,00 | 1,31% |
| 07.00.04.01.02 | 02.08.02 | Apoio a formação profissional | - | 300 000,00 | 300 000,00 | 0,06% |
| 07.00.04.01.02 | 02.08.02 | Estágios Profissionais e promoção de | - | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | 0,19% |
| 07.00.04.02.04 | 03.01.01.02.02.01 | Apoio para aquisição de materiais de pescas e botes | - | 2 500 000,00 | 2 500 000,00 | 0,48% |
| 07.00.04.02.04 | 03.01.01.02.02.01 | Projeto São Miguel On | - | 700 000,00 | 700 000,00 | 0,13% |
| 07.00.04.02.04 | 03.01.01.02.02.01 | Feira das artes, delicias do mar, do milho e do agro-negócio | - | 2 200 000,00 | 2 200 000,00 | 0,42% |
| 07.00.04.01.02 | 02.08.02 | Capacitação e formação dos homens | - | 200 000,00 | 200 000,00 | 0,04% |
| 07.00.05 | | Proteção Ambiental | - | 26 600 000,00 | 26 600 000,00 | 5,06% |
| 07.00.05.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Construção de instalações sanitárias n | - | 1 500 000,00 | 1 500 000,00 | 0,29% |
| 07.00.05.02.00 | 02.08.02 | Educação Ambiental | - | 100 000,00 | 100 000,00 | 0,02% |
| 07.00.05.06 | 02.08.02 | Reforço do Saneamento Básico | - | 7 000 000,00 | 7 000 000,00 | 1,33% |
| 07.00.05.06 | 03.01.01.01.06.01 | Aquisição de contentores | - | 3 500 000,00 | 3 500 000,00 | 0,67% |
| 07.00.05.06 | 03.01.01.02.04.01 | Transferência de Resíduos Aterro Santiago | - | 4 000 000,00 | 4 000 000,00 | 0,76% |
| 07.00.05.06 | 03.01.01.01.06.01 | Extensão de Rede de Esgotos na Cidade | - | 9 500 000,00 | 9 500 000,00 | 1,81% |
| 07.00.05.06 | 03.01.01.01.06.01 | Plano de emergencia época das chuvas | - | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | 0,19% |
| 07.00.06 | | Habitação e Desenvolvimento Urbanístico | - | 264 600 000,00 | 264 600 000,00 | 50,34% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.04.01 | Reabilitação de jardins infantis e escolas do EBI | - | 3 800 000,00 | 3 800 000,00 | 0,72% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Atividades desportivas e promoção do desporto no Concelho | | 5 000 000,00 | 5 000 000,00 | 0,95% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Reabilitação do centro comunitário de Pilão Cão para a instalação do balcão único | | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 | 0,38% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Criação de creches municipais em Ponta Verde e Manguinho | | 5 000 000,00 | 5 000 000,00 | 0,95% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Manutenção de equipamentos desportivos | | 4 000 000,00 | 4 000 000,00 | 0,76% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Construção de mercadinhos de Achada Bolanha e Flamengos | | 3 000 000,00 | 3 000 000,00 | 0,57% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Construção de Matadouro Municipal de Pilão Cão | | 2 600 000,00 | 2 600 000,00 | 0,49% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Infraestruturação do parque industrial | | 5 000 000,00 | 5 000 000,00 | 0,95% |
| 07.00.06.02.00 | 02.08.02 | Manutenção de caminhos vicinais e melhoramento de acessos | | 6 000 000,00 | 6 000 000,00 | 1,14% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Construção da Estrada de Mato Dentro | | 42 000 000,00 | 42 000 000,00 | 7,99% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Requalificação urbana e ambiental de Achada Bolanha | | 6 000 000,00 | 6 000 000,00 | 1,14% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Requalificação urbana de Ponta Verde | | 10 000 000,00 | 10 000 000,00 | 1,90% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Criação e manutenção de espaços verdes | - | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,10% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Manutenção e Reabilitação de Edifícios Municipais | - | 4 000 000,00 | 4 000 000,00 | 0,76% |

| | | | | | | |
|-----------------|-------------------|--|----------------|----------------|----------------|--------------|
| 07.00.06.06 | 03.01.01.01.06.01 | Manutenção do Estádio Municipal | - | 9 000 000,00 | 9 000 000,00 | 1,71% |
| 07.00.06.01.00 | 03.01.01.02.04.01 | Toponímia e Enumeração Policial | - | 1 500 000,00 | 1 500 000,00 | 0,29% |
| 07.00.06.02 | 03.01.01.01.06.01 | Infraestruturação da Zona do Bácio | - | 5 000 000,00 | 5 000 000,00 | 0,95% |
| | 03.01.01.02.04.01 | Iluminação dos cimitérios | - | 1 100 000,00 | 1 100 000,00 | 0,21% |
| | 03.01.01.01.06.01 | Requalificação urbana e ambiental de Veneza (quizomba, palmarejinho e praia de veneza) | - | 15 000 000,00 | 15 000 000,00 | 2,85% |
| | 03.01.01.01.06.01 | Construção do campo de Achada Bolanha | - | 12 000 000,00 | 12 000 000,00 | 2,28% |
| | 03.01.01.01.06.01 | Requalificação urbana e ambiental de Galeão | - | 5 000 000,00 | 5 000 000,00 | 0,95% |
| | 03.01.01.01.06.01 | Calçamento da estrada Pilão Cão Riba | - | 6 500 000,00 | 6 500 000,00 | 1,24% |
| | 03.01.01.01.06.01 | Construção e Reabilitação dos patrimónios religiosos | - | 2 000 000,00 | 2 000 000,00 | 0,38% |
| | 03.01.01.01.06.01 | Reabilitação da estrada de Varanda | - | 19 000 000,00 | 19 000 000,00 | 3,61% |
| | 03.01.01.01.06.01 | Construção do campo de Manguinho e pista de atletismo | - | 17 000 000,00 | 17 000 000,00 | 3,23% |
| | 03.01.01.01.06.01 | Requalificação urbana e ambiental de Achada Pizarra a Manguinho | - | 12 000 000,00 | 12 000 000,00 | 2,28% |
| | 03.01.01.01.06.01 | Construção e reabilitação de habitação de famílias vulneráveis | - | 12 000 000,00 | 12 000 000,00 | 2,28% |
| | 03.01.01.01.06.01 | Construção de casas de banho para famílias vulneráveis | - | 8 000 000,00 | 8 000 000,00 | 1,52% |
| | 03.01.01.01.06.01 | Construção de rede de distribuição de água a Tabuleiro e Ponta Can | - | 600 000,00 | 600 000,00 | 0,11% |
| | 03.01.01.01.06.01 | Construção de rede de distribuição de água de Achada Espinho Branco a Variante Monte Pousada | - | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,10% |
| | 03.01.01.01.06.01 | Construção de rede de adução e de água, reservatórios e implementação de projetos | - | 3 000 000,00 | 3 000 000,00 | 0,57% |
| | 03.01.01.01.06.01 | Projeto de adução e distribuição de água a zona industrial e habitacional de Bacio | - | 6 000 000,00 | 6 000 000,00 | 1,14% |
| | 03.01.01.01.06.01 | Extensão da rede de água em Flamengos e Ribeira de São Miguel | - | 28 000 000,00 | 28 000 000,00 | 5,33% |
| | 03.01.01.01.06.01 | Ligações domiciliárias de água na Ribeira de Flamengos e Ribeira de São Miguel | - | 2 500 000,00 | 2 500 000,00 | 0,48% |
| 07.00.07 | | Saúde | - | 200 000,00 | 200 000,00 | 0,04% |
| 07.00.07.04 | 02.08.02 | Apoio consultas de especialidade e medicamentos | - | 200 000,00 | 200 000,00 | 0,04% |
| 07.00.08 | | Serviços culturais, recreativos e religiosos | - | 15 700 000,00 | 15 700 000,00 | 2,99% |
| 07.00.08.02.00 | 02.08.02 | Atividades culturais e promoção da cultura no Concelho | - | 15 700 000,00 | 15 700 000,00 | 2,99% |
| 07.00.09 | | Educação | - | 8 670 000,00 | 8 670 000,00 | 1,65% |
| 07.00.09.04 | 02.08.02 | Incentivo ao ensino básico e secundário | - | 150 000,00 | 150 000,00 | 0,03% |
| 07.00.09.04 | 02.08.02 | Incentivo ao pre escolar | - | 1 020 000,00 | 1 020 000,00 | 0,19% |
| 07.00.09.04 | 02.08.02 | Manutenção de parques infantis | - | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,10% |
| 07.00.09.04 | 02.08.02 | Transporte escolar | - | 6 500 000,00 | 6 500 000,00 | 1,24% |
| 07.00.09.02 | 02.08.02 | Incentivo ao Ensino Superior | - | 500 000,00 | 500 000,00 | 0,10% |
| 07.00.10 | | Proteção Social | - | 2 500 000,00 | 2 500 000,00 | 0,48% |
| 07.00.10.04.00 | 02.08.02 | Apoio a crianças vulneráveis | - | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | 0,19% |
| 07.00.10.04.00 | 02.08.02 | Promoção e inclusão social | - | 1 500 000,00 | 1 500 000,00 | 0,29% |
| TOTAL | | | 197 056 402,00 | 328 570 000,00 | 525 626 402,00 | 100% |

MAPA VII- Orçamento consolidado das receitas e ativos não financeiros e das despesas e ativos não financeiros de funcionamento e investimentos, segundo uma classificação econômica

| Econômica | Capítulo/Grupo | Total |
|-------------------------------------|--|-----------------------|
| 01' | Receitas e ativos não financeiros | |
| 01.01 | Impostos | 34 375 000,00 |
| 01.02 | Segurança Social | - |
| 01.03 | Transferências | 425 331 187,00 |
| 01.04 | Outras receitas | 39 430 000,00 |
| 03.01 | Ativos não Financeiros | 71 000 000,00 |
| Total GERAL/RECEITAS | | 570 136 187,00 |
| Despesas de correntes | | |
| 02.01 | Despesas com pessoal | 129 172 136,00 |
| 02.02 | Aquisição de bens e serviços | 34 634 720,00 |
| 02.04 | Juros e outros encargos | 10 039 546,00 |
| 02.06 | Transferências | 500 000,00 |
| 02.07 | Benefícios Sociais | 15 560 000,00 |
| 02.08 | Outras despesas | 7 150 000,00 |
| 03.01 | Ativos não Financeiros | - |
| Total Despesas Correntes | | 197 056 402,00 |
| Eixos- Investimentos | | |
| 1 | TRANSVERSAL | 800 000,00 |
| 2 | BOA GOVERNAÇÃO | 5 800 000,00 |
| 3 | CAPITAL HUMANO | 34 870 000,00 |
| 4 | COMPETITIVIDADE | 15 300 000,00 |
| 5 | INFRA-ESTRUTURAÇÃO | 203 700 000,00 |
| 6 | COESÃO SOCIAL | 68 100 000,00 |
| Total Despesas Investimentos | | 328 570 000,00 |
| TOTAL GERAL | | 525 626 402,00 |

Mapa VIII - Orçamento consolidado das Receitas e ativos não financeiros das Despesas de Funcionamento segundo uma classificação Orgânica

| Receitas | Ano | Peso |
|-------------------------|-----------------------|-------------|
| | 2025 | % |
| Impostos | 34 375 000,00 | 6% |
| Segurança Social | - | 0% |
| Transferências | 425 331 187,00 | 75% |
| Outras receitas | 39 430 000,00 | 7% |
| Activos não Financeiros | 71 000 000,00 | 12% |
| | | |
| Receitas totais | 570 136 187,00 | 100% |

| Despesas | Ano | Peso |
|--|-----------------------|-------------|
| | 2025 | % |
| Assembleia Municipal | 3 516 128,00 | 1% |
| Gabinete Presidente | 10 445 444,00 | 2% |
| Direção Financeira | 71 745 274,00 | 14% |
| Dir.Ambiente e Saneamento | 14 320 000,00 | 3% |
| Dir. Proteção Civil | 1 970 000,00 | 0% |
| Dir. Juventude e Cultura | - | 0% |
| Direção de Inovação e Desporto | 2 696 880,00 | 1% |
| Dir. do Comércio, Indústria, Transporte Feiras e Pesca | 2 319 064,00 | 0% |
| Dir. Turismo, Investimento e Empreendedorismo | - | 0% |
| Direção da Habitação | 1 765 680,00 | 0% |
| Direção da Educação, Formação Profissional, Emprego | 13 102 000,00 | 2% |
| Direção da Família, Inclusão, Género e Saúde | 5 982 000,00 | 1% |
| Dir. Recursos Humanos | 43 715 680,00 | 8% |
| Dir. da Agricultura, Pecuária e Floresta | - | 0% |
| Delegações Municipais | 1 973 540,00 | 0% |
| Unidade Gestão de Aquisições | 1 320 000,00 | 0% |
| Gabinete da Auditoria Interna | 876 000,00 | 0% |
| Gabinete de Gestão e Controlo de Qualidade | - | 0% |
| Direção dos Assuntos Jurídicos, Fiscalização e Polícia Municipal | 4 886 944,00 | 1% |
| Gabinete de relações Externas | 1 331 944,00 | 0% |
| Gabinete de Gestão de Projetos | - | 0% |
| Gabinete de comunicação e Imagem | 2 710 520,00 | 1% |
| Direção de Obras | 9 733 624,00 | 2% |
| Direção de Urbanismo | 2 645 680,00 | 1% |
| Despesas de Investimentos | 328 570 000,00 | 63% |
| Despesas Totais | 525 626 402,00 | 100% |

MAPA IX - ORÇAMENTO CONSOLIDADO DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO, SEGUNDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

| Código funcional | Código económico | Descrição | Orçamento | | Total | Peso no orçamento |
|------------------|-------------------|--|--------------------|--------------------|--------------------|-------------------|
| | | | Funcionamento | Investimento | | |
| TOTAL | | | 197 056 402 | 328 570 000 | 525 626 402 | 37,49% |
| 07.00.01 | | Serviços Públicos Gerais | 197 056 402 | | 197 056 402 | 37,49% |
| 07.00.01.03 | | Serviços Públicos Gerais | 197 056 402 | | 197 056 402 | 37,49% |
| 07.00.01.03.01 | 02.01 | Despesas com Pessoal | 129 172 136 | | 129 172 136 | 24,57% |
| 07.00.01.03.03 | 02.02 | Aquisição de bens e serviços | 34 634 720 | | 34 634 720 | 6,59% |
| 07.00.01.07.00 | 02.04 | Juros e outros encargos | 10 039 546 | | 10 039 546 | 1,91% |
| 07.00.01.08.00 | 02.06 | Transferências | 500 000 | | 500 000 | 0,10% |
| 07.00.01.06.00 | 02.07 | Benefícios Sociais | 15 560 000 | | 15 560 000 | 2,96% |
| 07.00.08 | 02.08 | Outras Despesas | 7 150 000 | | 7 150 000 | 1,36% |
| 07.00.08 | 03.01 | Ativos não financeiros | - | | - | 0,00% |
| 07.00.03 | | Segurança e Ordem Pública | - | 3 400 000 | 3 400 000 | |
| 07.00.03.06.00 | 03.01.01.02.04.01 | Sinalização de Transito | - | 300 000 | 300 000 | 0,06% |
| 07.00.03.06.00 | 03.01.01.01.06.01 | Instalação do comando de proteção civil e bombeiros | - | 1 100 000 | 1 100 000 | |
| 07.00.03.06.00 | 03.01.01.01.06.01 | Instalação de Policia Municipal | - | 2 000 000 | 2 000 000 | 0,38% |
| 07.00.04 | | Assuntos Económicos | - | 6 900 000 | 6 900 000 | |
| 07.00.04.01.02 | 02.08.02 | Apoio a formação profissional | - | 300 000 | 300 000 | 0,06% |
| 07.00.04.01.02 | 02.08.02 | Estágios Profissionais e promocao de emprego | - | 1 000 000 | 1 000 000 | 0,19% |
| 07.00.04.02.04 | 03.01.01.02.02.01 | Apoio para aquisição de materiais de pescas e botes | - | 2 500 000 | 2 500 000 | 0,48% |
| 07.00.04.02.04 | 03.01.01.02.02.01 | Projeto São Miguel On | - | 700 000 | 700 000 | 0,13% |
| 07.00.04.02.04 | 03.01.01.02.02.01 | Feira das artes, delicias do mar, do milho e do agro-negócio | - | 2 200 000 | 2 200 000 | 0,42% |
| 07.00.04.01.02 | 02.08.02 | Capacitação e formação dos homens e das mulheres | - | 200 000 | 200 000 | |
| 07.00.05 | | Protecção Ambiental | - | 26 600 000 | 26 600 000 | 5,06% |
| 07.00.05.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Construção de instalações sanitárias no cemitério de P | - | 1 500 000 | 1 500 000 | 0,29% |
| 07.00.05.02.00 | 02.08.02 | Educação Ambiental | - | 100 000 | 100 000 | 0,02% |
| 07.00.05.06 | 02.08.02 | Reforço do Saneamento Básico | - | 7 000 000 | 7 000 000 | 1,33% |
| 07.00.05.06 | 03.01.01.01.06.01 | Aquisição de contentores | - | 3 500 000 | 3 500 000 | |
| 07.00.05.06 | 03.01.01.02.04.01 | Transferência de Residuos Aterro Santiago | - | 4 000 000 | 4 000 000 | 0,76% |
| 07.00.05.06 | 03.01.01.01.06.01 | Extensão de Rede de Esgotos na Cidade | - | 9 500 000 | 9 500 000 | 1,81% |
| 07.00.05.06 | 03.01.01.01.06.01 | Plano de emergencia época das chuvas | - | 1 000 000 | 1 000 000 | 0,19% |
| 07.00.06 | | Habitação e Desenvolvimento Urbanístico | - | 264 600 000 | 264 600 000 | 50,34% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.04.01 | Reabilitação de jardins infantis e escolas do EBI | - | 3 800 000 | 3 800 000 | 0,72% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Atividades desportivas e promoção do desporto no Concelho | - | 5 000 000 | 5 000 000 | 0,95% |

| | | | | | | |
|----------------|-------------------|--|---|------------|------------|-------|
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Atividades desportivas e promoção do desporto no Concelho | - | 5 000 000 | 5 000 000 | 0,95% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Reabilitação do centro comunitário de Pilão Cão para a instalação do balcão único | - | 2 000 000 | 2 000 000 | |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Criação de creches municipais em Ponta Verde e Manguinho | - | 5 000 000 | 5 000 000 | 0,95% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Manutenção de equipamentos desportivos | - | 4 000 000 | 4 000 000 | 0,76% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Construção de mercadinhos de Achada Bolanha e Flamengos | - | 3 000 000 | 3 000 000 | 0,57% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Construção de Matadouro Municipal de Pilão Cão | - | 2 600 000 | 2 600 000 | 0,49% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Infraestruturação do parque industrial | - | 5 000 000 | 5 000 000 | 0,95% |
| 07.00.06.02.00 | 02.08.02 | Manutenção de caminhos vicinais e melhoramento de acessos | - | 6 000 000 | 6 000 000 | 1,14% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Construção da Estrada de Mato Dentro | - | 42 000 000 | 42 000 000 | 7,99% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Requalificação urbana e ambiental de Achada Bolanha | - | 6 000 000 | 6 000 000 | 1,14% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Requalificação urbana de Ponta Verde | - | 10 000 000 | 10 000 000 | 1,90% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Criação e manutenção de espaços verdes | - | 500 000 | 500 000 | 0,10% |
| 07.00.06.02.00 | 03.01.01.01.06.01 | Manutenção e Reabilitação de Edifícios Municipais | - | 4 000 000 | 4 000 000 | 0,76% |
| 07.00.06.06 | 03.01.01.01.06.01 | Manutenção do Estádio Municipal | - | 9 000 000 | 9 000 000 | 1,71% |
| 07.00.06.01.00 | 03.01.01.02.04.01 | Toponímia e Enumeração Policial | - | 1 500 000 | 1 500 000 | 0,29% |
| 07.00.06.02 | 03.01.01.01.06.01 | Infraestruturação da Zona do Bácio | - | 5 000 000 | 5 000 000 | 0,95% |
| 07.00.06.02 | 03.01.01.02.04.01 | Iluminação dos cemitérios | - | 1 100 000 | 1 100 000 | 0,21% |
| 07.00.06.02 | 03.01.01.01.06.01 | Requalificação urbana e ambiental de Veneza (quizomba, palmarejinho e praia de veneza) | - | 15 000 000 | 15 000 000 | 2,85% |
| 07.00.06.02 | 03.01.01.01.06.01 | Construção do campo de Achada Bolanha | - | 12 000 000 | 12 000 000 | 2,28% |
| 07.00.06.02 | 03.01.01.01.06.01 | Requalificação urbana e ambiental de Galeão | - | 5 000 000 | 5 000 000 | 0,95% |
| 07.00.06.02 | 03.01.01.01.06.01 | Calçamento da estrada Pilão Cão Riba | - | 6 500 000 | 6 500 000 | 1,24% |
| 07.00.06.02 | 03.01.01.01.06.01 | Construção e Reabilitação dos patrimônios religiosos | - | 2 000 000 | 2 000 000 | 0,38% |
| 07.00.06.02 | 03.01.01.01.06.01 | Reabilitação da estrada de Varanda | - | 19 000 000 | 19 000 000 | 3,61% |
| 07.00.06.02 | 03.01.01.01.06.01 | Construção do campo de Manguinho e pista de atletismo | - | 17 000 000 | 17 000 000 | 3,23% |
| 07.00.06.02 | 03.01.01.01.06.01 | Requalificação urbana e ambiental de Achada Pizarra a Manguinho | - | 12 000 000 | 12 000 000 | 2,28% |
| 07.00.06.02 | 03.01.01.01.06.01 | Construção e reabilitação de habitação de famílias vulneráveis | - | 12 000 000 | 12 000 000 | 2,28% |
| 07.00.06.02 | 03.01.01.01.06.01 | Construção de casas de banho para famílias vulneráveis | - | 8 000 000 | 8 000 000 | 1,52% |
| 07.00.06.02 | 03.01.01.01.06.01 | Construção de rede de distribuição de água a Tabuleiro e Ponta Can | - | 600 000 | 600 000 | 0,11% |

| | | | | | | |
|-----------------|-------------------|---|---|-------------------|-------------------|--------------|
| 07.00.06.02 | 03.01.01.01.06.01 | Construção de rede de distribuição de água de Achada Espinho Branco a Variante Monte Pousada | - | 500 000 | 500 000 | 0,10% |
| 07.00.06.02 | 03.01.01.01.06.01 | Construção de rede de adução e de água, reservatórios e implementação de projetos hidroagrícola | - | 3 000 000 | 3 000 000 | 0,57% |
| 07.00.06.02 | 03.01.01.01.06.01 | Projeto de adução e distribuição de água a zona industrial e habitacional de Bacio | - | 6 000 000 | 6 000 000 | 1,14% |
| 07.00.06.02 | 03.01.01.01.06.01 | Extensão da rede de água em Flamengos e Ribeira de São Miguel | - | 28 000 000 | 28 000 000 | 5,33% |
| 07.00.06.02 | 03.01.01.01.06.01 | Ligações domiciliares de água na Ribeira de Flamengos e Ribeira de São Miguel | - | 2 500 000 | 2 500 000 | |
| 07.00.07 | | Saúde | - | 200 000 | 200 000 | 0,04% |
| 07.00.07.04 | 02.08.02 | Apoio consultas de especialidade e medicamentos | - | 200 000 | 200 000 | 0,04% |
| 07.00.08 | | Serviços culturais, recreativos e religiosos | - | 15 700 000 | 15 700 000 | 2,99% |
| 07.00.08.02.00 | 02.08.02 | Atividades culturais e promoção da cultura no Concelho | - | 15 700 000 | 15 700 000 | |
| 07.00.09 | | Educação | - | 8 670 000 | 8 670 000 | 1,65% |
| 07.00.09.04 | 02.08.02 | Incentivo ao ensino básico e secundário | - | 150 000 | 150 000 | 0,03% |
| 07.00.09.04 | 02.08.02 | Incentivo ao pre escolar | - | 1 020 000 | 1 020 000 | 0,19% |
| 07.00.09.04 | 02.08.02 | Manutenção de parques infantis | - | 500 000 | 500 000 | 0,10% |
| 07.00.09.04 | 02.08.02 | Transporte escolar | - | 6 500 000 | 6 500 000 | |
| 07.00.09.02 | 02.08.02 | Incentivo ao Ensino Superior | - | 500 000 | 500 000 | 0,10% |
| 07.00.10 | | Proteção Social | - | 2 500 000 | 2 500 000 | 0,48% |
| 07.00.10.04.00 | 02.08.02 | Apoio a crianças vulneráveis | - | 1 000 000 | 1 000 000 | 0,19% |
| 07.00.10.04.00 | 02.08.02 | Promoção e inclusão social | - | 1 500 000 | 1 500 000 | 154,27% |

MAPA X - Programa de Investimentos Públicos do Município, Estruturado por Programa e Sub-programa

| Eixos | Prog | C.E | Designação | Fontes de Financiamento | | | Empréstimo | Total Geral |
|-------|------|-------------------|---|-------------------------|-----------------------|----------------------|-------------|-----------------------|
| | | | | Orçamento | Governo/Tesouro | Donativos | | |
| | | | TOTAL GERAL | 98 470 000,00 | 190 100 000,00 | 40 000 000,00 | 0,00 | 328 570 000,00 |
| 1 | | | TRANSVERSAL | 800 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 800 000,00 |
| | 1 | | Género | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 |
| | | 02.08.02 | Capacitação e formação dos homens e das mulheres | 200 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 |
| | 1 | | Ambiente | 600 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600 000,00 |
| | | | Gestão Equilibrada dos Recursos Naturais | 600 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 600 000,00 |
| | | 02.08.02 | Educação Ambiental | 100 000,00 | | | | 100 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 | Criação e manutenção de espaços verdes | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500 000,00 |
| 2 | | | BOA GOVERNANÇA | 4 800 000,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 5 800 000,00 |
| | 1 | | Reforma do Estado e da Administração Pública | 4 800 000,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 5 800 000,00 |
| | | | Modernização da Administração Pública | 4 800 000,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 5 800 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 | Instalação do comando de proteção civil e bombeiros | 1 100 000,00 | | | | 1 100 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 | Instalação de Polícia Municipal | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | | | 2 000 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 | Reabilitação do centro comunitário de Pilão Cão para a instalação do balcão único | 2 000 000,00 | | | | 2 000 000,00 |
| | | 03.01.04.04.02.01 | Projeto São Miguel On | 700 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700 000,00 |
| 3 | | | CAPITAL HUMANO | 17 270 000,00 | 12 600 000,00 | 5 000 000,00 | 0,00 | 34 870 000,00 |
| | 1 | | Educação | 2 270 000,00 | 4 900 000,00 | 0,00 | 0,00 | 7 170 000,00 |
| | | | Melhoria da Qualidade do Ensino Pré-Escolar | 1 770 000,00 | 4 900 000,00 | 0,00 | 0,00 | 6 670 000,00 |
| | | 02.08.02 | Incentivo ao ensino básico e secundário | 150 000,00 | | 0,00 | 0,00 | 150 000,00 |
| | | 02.08.02 | Incentivo ao pre escolar | 120 000,00 | 900 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 020 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 | Manutenção de parques infantis | 500 000,00 | | | | 500 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 | Criação de creches municipais em Ponta Verde e Manguinho | 1 000 000,00 | 4 000 000,00 | | | 5 000 000,00 |
| | | | Ensino Superior | 500 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500 000,00 |
| | | 02.08.02 | Incentivo ao Ensino Superior | 500 000,00 | 0,00 | | 0,00 | 500 000,00 |
| 2 | | | Desporto | 3 000 000,00 | 6 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 9 000 000,00 |
| | | | Generalização da Prática Desportiva | 3 000 000,00 | 6 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 9 000 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 | Atividades desportivas e promoção do desporto no Concelho | 2 000 000,00 | 3 000 000,00 | | | 5 000 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 | Manutenção de equipamentos desportivos | 1 000 000,00 | 3 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 4 000 000,00 |
| 3 | | | Emprego e Formação Profissional | 1 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 300 000,00 |
| | | | Formação profissional direc. para o emprego e inclusão social | 1 300 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 300 000,00 |
| | | 02.08.02 | Estágios Profissionais e promoção de emprego | 1 000 000,00 | | | 0,00 | 1 000 000,00 |
| | | 02.08.02 | Apoio a Formação Profissional | 300 000,00 | | | 0,00 | 300 000,00 |
| 4 | | | Cultura | 10 000 000,00 | 700 000,00 | 5 000 000,00 | 0,00 | 15 700 000,00 |
| | | | Valorização dos Produtos Culturais e Património Histórico-Cultural | 10 000 000,00 | 700 000,00 | 5 000 000,00 | 0,00 | 15 700 000,00 |
| | | 02.08.02 | Atividades culturais e promoção da cultura no Concelho | 10 000 000,00 | 700 000,00 | 5 000 000,00 | 0,00 | 15 700 000,00 |
| 5 | | | Saúde | 700 000,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 700 000,00 |
| | | | Melhoria da Prestação de Cuidados de Saúde | 700 000,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 700 000,00 |
| | | 02.07.02.01 | Apoio Consultas de Especialidade e Medicamentos | 200 000,00 | | 0,00 | 0,00 | 200 000,00 |
| | | 02.07.02.01 | Promoção e inclusão social | 500 000,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 1 500 000,00 |

| | | | | | | | |
|------|-------------------|--|----------------------|-----------------------|----------------------|-------------|-----------------------|
| 4 | | COMPETITIVIDADE | 7 800 000,00 | 5 000 000,00 | 2 500 000,00 | 0,00 | 15 300 000,00 |
| 1 | | Pesca | 500 000,00 | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 2 500 000,00 |
| | 03.01.01.02.04.01 | Apoio para Aquisição de Materiais de Pescas e Botes | 500 000,00 | 1 000 000,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 2 500 000,00 |
| 2 | | Turismo | 700 000,00 | 0,00 | 1 500 000,00 | 0,00 | 2 200 000,00 |
| | | Promoção turística e feiras | 700 000,00 | 0,00 | 1 500 000,00 | 0,00 | 2 200 000,00 |
| | 02.02.02.01.03.01 | Feira das artes, delicias do mar, do milho e do agro-negócio | 700 000,00 | | 1 500 000,00 | | 2 200 000,00 |
| 3 | | Comércio | 1 600 000,00 | 4 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 5 600 000,00 |
| | | Valorização da Produção Nacional | 1 600 000,00 | 4 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 5 600 000,00 |
| | 03.01.01.01.06.01 | Construção de mercadinhos de Achada Bolanha e Flamengos | 1 000 000,00 | 2 000 000,00 | | 0,00 | 3 000 000,00 |
| | 03.01.01.01.06.01 | Construção de Matadouro Municipal de Pilão Cão | 600 000,00 | 2 000 000,00 | | | 2 600 000,00 |
| 5 | | Indústria | 5 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 000 000,00 |
| 1 | | Integração da Indústria na Política de Desenvolvimento | 5 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 000 000,00 |
| | 03.01.01.01.06.01 | Infraestruturação do parque industrial | 5 000 000,00 | | | | 5 000 000,00 |
| 5 | | INFRA-ESTRUTURAÇÃO | 56 200 000,00 | 135 000 000,00 | 12 500 000,00 | 0,00 | 203 700 000,00 |
| 01 | | Ordenamento do Território | 5 500 000,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 6 500 000,00 |
| | | Melhoria da Gestão do Território, Solos e Cadastro | 5 500 000,00 | 1 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 6 500 000,00 |
| | 03.01.01.02.04.01 | Toponímia e Enumeração Policial | 500 000,00 | 1 000 000,00 | | 0,00 | 1 500 000,00 |
| | 03.01.01.01.06.01 | Infraestruturação da Zona do Bácio | 5 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5 000 000,00 |
| | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| | | | | | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 5 02 | | Saneamento Básico | 13 500 000,00 | 5 000 000,00 | 7 000 000,00 | 0,00 | 25 500 000,00 |
| 1 | | Melhoria do Sistema de Recolha, Tratamento dos Resíduos Sólidos e Águas Residuais | 13 500 000,00 | 5 000 000,00 | 7 000 000,00 | 0,00 | 25 500 000,00 |
| | 02.08.02 | Reforço do Saneamento Básico | 7 000 000,00 | | | 0,00 | 7 000 000,00 |
| | 03.01.01.01.06.01 | Aquisição de contentores | 500 000,00 | 3 000 000,00 | | | 3 500 000,00 |
| | 03.01.01.01.06.01 | Construção de instalações sanitárias no cemitério de Ponta Verde, Casa branca e Achada Bolanha | 1 500 000,00 | | | 0,00 | 1 500 000,00 |
| | 03.01.01.02.04.01 | Transferência de Resíduos Aterro Santiago | 4 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 4 000 000,00 |
| | 03.01.01.01.06.01 | Extensão de Rede de Esgotos na Cidade | 500 000,00 | 2 000 000,00 | 7 000 000,00 | 0,00 | 9 500 000,00 |
| 5 04 | | Infra-Estruturas e Transportes | 2 300 000,00 | 5 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 7 300 000,00 |
| 1 | | Garantia de Condições de Segurança das Estradas para a Circulação | 2 300 000,00 | 5 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 7 300 000,00 |
| | 03.01.01.02.04.01 | Sinalização de Transito | 300 000,00 | 0,00 | | 0,00 | 300 000,00 |
| | 02.08.02 | Plano de emergencia época das chuvas | 1 000 000,00 | | 0,00 | 0,00 | 1 000 000,00 |
| | 02.08.02 | Manutenção de caminhos vicinais e melhoramento de acessos | 1 000 000,00 | 5 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 6 000 000,00 |

| | | | | | | | |
|--|-------------|---|----------------------|-----------------------|----------------------|-------------|-----------------------|
| | 5 | Energia | 1 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 100 000,00 |
| | 1 | Melhoria das Infraestrut. Produção, Armazenamento e Distribuição de Energia | 1 100 000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1 100 000,00 |
| | | 03.01.01.02.04.01 Iluminação dos cemitérios | 1 100 000,00 | 0,00 | | 0,00 | 1 100 000,00 |
| | 5 06 | Requalificação Urbana e Habitação | 33 800 000,00 | 124 000 000,00 | 5 500 000,00 | | 163 300 000,00 |
| | 01 | Melhoria da Planificação Urbanística, Habitacional e Requalificação | 33 800 000,00 | 124 000 000,00 | 5 500 000,00 | 0,00 | 163 300 000,00 |
| | | 03.01.01.01.04.01 Reabilitação de jardins infantis e escolas do EBI | 800 000,00 | 1 500 000,00 | 1 500 000,00 | 0,00 | 3 800 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 Manutenção do Estádio Municipal | 2 000 000,00 | 5 000 000,00 | 2 000 000,00 | 0,00 | 9 000 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 Requalificação urbana e ambiental de Veneza (quizomba, palmarejinho e praia de veneza) | 3 000 000,00 | 12 000 000,00 | | | 15 000 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 Manutenção e Reabilitação de Edifícios Municipais | 2 000 000,00 | | 2 000 000,00 | 0,00 | 4 000 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 Construção do campo de Achada Bolanha | 12 000 000,00 | | | | 12 000 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 Requalificação urbana de Ponta Verde | 3 000 000,00 | 7 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 10 000 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 Requalificação urbana e ambiental de Galeão | 1 000 000,00 | 4 000 000,00 | | | 5 000 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 Calcetamento da estrada Pilão Cão Riba | 1 000 000,00 | 5 500 000,00 | | | 6 500 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 Construção da Estrada de Mato Dentro | 1 000 000,00 | 41 000 000,00 | | | 42 000 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 Construção e Reabilitação dos patrimônios religiosos | 2 000 000,00 | | | | 2 000 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 Reabilitação da estrada de Varanda | 1 000 000,00 | 18 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 19 000 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 Requalificação urbana e ambiental de Achada Bolanha | 1 000 000,00 | 5 000 000,00 | | | 6 000 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 Construção do campo de Manguinho e pista de atletismo | 2 000 000,00 | 15 000 000,00 | | 0,00 | 17 000 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 Requalificação urbana e ambiental de Achada Pizarra a Manguinho | 2 000 000,00 | 10 000 000,00 | | 0,00 | 12 000 000,00 |
| | 6 | COESÃO SOCIAL | 11 600 000,00 | 36 500 000,00 | 20 000 000,00 | 0,00 | 68 100 000,00 |
| | 6 01 | Habitação social | 4 000 000,00 | 13 000 000,00 | 3 000 000,00 | 0,00 | 20 000 000,00 |
| | | Melhoria das Condições de Habitação dos Mais Desfavorecidos | 4 000 000,00 | 13 000 000,00 | 3 000 000,00 | 0,00 | 20 000 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 Construção e reabilitação de habitação de famílias vulneráveis | 3 000 000,00 | 9 000 000,00 | | | 12 000 000,00 |
| | | 03.01.01.01.06.01 Construção de casas de banho para famílias vulneráveis | 1 000 000,00 | 4 000 000,00 | 3 000 000,00 | 0,00 | 8 000 000,00 |
| | 02 | Proteção Social | 3 500 000,00 | 4 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 7 500 000,00 |
| | | Proteção dos Direitos das crianças e adolescente | 3 500 000,00 | 4 000 000,00 | 0,00 | 0,00 | 7 500 000,00 |
| | | 02.08.02 Apoio a crianças Vulneráveis | 1 000 000,00 | | | | 1 000 000,00 |
| | | 02.08.02 Transporte escolar | 2 500 000,00 | 4 000 000,00 | | | 6 500 000,00 |
| | | Gestão dos Recursos Hídricos | 4 100 000,00 | 19 500 000,00 | 17 000 000,00 | 0,00 | 40 600 000,00 |
| | | Melhoria da Gestão Integrada e Qualidade de Água para o Abastecimento Público | 4 100 000,00 | 19 500 000,00 | 17 000 000,00 | 0,00 | 40 600 000,00 |
| | | 03.01.01.02.04.01 Construção de rede de distribuição de água a Tabuleiro e Ponta Can | 600 000,00 | | | | 600 000,00 |
| | | 03.01.01.02.04.01 Construção de rede de distribuição de água de Achada Espinho Branco a Variante Monte Pousada | 500 000,00 | | | | 500 000,00 |
| | | 03.01.01.02.04.01 Construção de rede de adução e de água, reservatórios e implementação de projetos hidroagrícola | 1 000 000,00 | | 2 000 000,00 | 0,00 | 3 000 000,00 |
| | | 03.01.01.02.04.01 Projeto de adução e distribuição de água a zona industrial e habitacional de Bacio | 1 000 000,00 | | 5 000 000,00 | | 6 000 000,00 |
| | | 03.01.01.02.04.01 Extensão da rede de água em Flamengos e Ribeira de São Miguel | 500 000,00 | 19 500 000,00 | 8 000 000,00 | | 28 000 000,00 |
| | | 03.01.01.02.04.01 Ligações domiciliárias de água na Ribeira de Flamengos e Ribeira de São Miguel | 500 000,00 | | 2 000 000,00 | 0,00 | 2 500 000,00 |

MAPA XI- Resumo das operações fiscais do Município, especificando os saldos e a natureza do seu financiamento

| Económica | Descrição | Administração directa | Serviços Autónomos | Sub-total | Investimento | Total | Parcial % | Global % |
|-----------------------|------------------------------|-----------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-------------|-------------|
| TOTAL RECEITAS | | 269 036 187,00 | - | 269 036 187,00 | 301 100 000,00 | 570 136 187,00 | 100% | 100% |
| O1 | RECEITAS | | | - | | - | 0% | 0% |
| 01.01 | Impostos | 34 375 000,00 | - | 34 375 000,00 | - | 34 375 000,00 | 13% | 6% |
| 01.02 | Segurança Social | - | - | - | | - | 0% | 0% |
| 01.03 | Transferências | 195 231 187,00 | - | 195 231 187,00 | 230 100 000,00 | 425 331 187,00 | 73% | 75% |
| 01.04 | Outras receitas | 39 430 000,00 | - | 39 430 000,00 | - | 39 430 000,00 | 15% | 7% |
| 03.01 | Activos não Financeiros | - | - | - | 71 000 000,00 | 71 000 000,00 | 0% | 12% |
| TOTAL DESPESAS | | 197 056 402,00 | - | 197 056 402,00 | 328 570 000,00 | 525 626 402,00 | 100% | 100% |
| O2 | DESPESAS | | | | | | | |
| 02.01 | Despesas com pessoal | 129 172 136,00 | | 129 172 136,00 | - | 129 172 136,00 | 66% | 25% |
| 02.02 | Aquisição de bens e serviços | 34 634 720,00 | | 34 634 720,00 | 2 200 000,00 | 36 834 720,00 | 18% | 7% |
| ... | ... | | | - | | - | 0% | 0% |
| 02.04 | Juros e outros encargos | 10 039 546,00 | | 10 039 546,00 | | 10 039 546,00 | 5% | 2% |
| 02.06 | Transferências | 500 000,00 | | 500 000,00 | | 500 000,00 | 0% | 0% |
| 02.07 | Benefícios Sociais | 15 560 000,00 | | 15 560 000,00 | 1 700 000,00 | 17 260 000,00 | 8% | 3% |
| 02.08 | Outras despesas | 7 150 000,00 | | 7 150 000,00 | 40 470 000,00 | 47 620 000,00 | 4% | 9% |
| 03.01 | Activos não financeiros | | | - | 284 200 000,00 | 284 200 000,00 | 0% | 54% |
| Investimento | | | | | 328 570 000,00 | | | |
| Financiamento interno | | | | | 98 470 000,00 | | | |
| Financiamento externo | | | | | 230 100 000,00 | | | |
| Empréstimo | | | | | - | | | |

| Total Receita | Total Despesas | Saldo |
|----------------|----------------------|------------------------|
| 570 136 187,00 | 525 626 402,00 | 44 509 785,00 |
| | Financiamento | (44 509 785,00) |

| 03.02 - Ativos Financeiros | | Valor |
|----------------------------|---|---------------|
| 03.02.01.02.01 | Constituições de depósitos, certificados de depósitos e poupanças | 40 000 000,00 |

| | | | | | |
|-----------------------------|--|--|--|--|----------------|
| Passivos Financeiros | | | | | -84 509 785,00 |
|-----------------------------|--|--|--|--|----------------|

| Mercado Interno | | | | | -84 509 785,00 |
|---|--|--|--|--|----------------|
| Empréstimos Obtidos - Aquisições | | | | | 0,00 |
| Empréstimos Obtidos - Amortização | | | | | -80 509 785,00 |
| Outras Passivos Financeiros - Aquisição | | | | | - 4 000 000,00 |

Total de Operações activas
Total de Operações Passivo

| | | |
|---------------|----------------|-----------------|
| 40 000 000,00 | -84 509 785,00 | -124 509 785,00 |
|---------------|----------------|-----------------|

Necessidade de Financiamento

| Déficit Global | Financiamento | GAP |
|----------------|-----------------|-----|
| 44 509 785,00 | - 44 509 785,00 | - |

 Câmara Municipal de São Miguel, *Salvador Tavares Silveira*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

